







ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011.2024-SNRA

O(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE ALTA QUALIDADE, ATRAVÉS DE REDE DE INTERNET, COM MEIO FÍSICO VIA FIBRA ÓPTICA PARA AS UNIDADES URBANAS E RÁDIO PARA AS UNIDADES RURAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO DE MONSENHOR TABOSA/CE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES. da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 26.158.902/0001-44, localizada no(a) RUA JOSÉ DE ALENCAR, 353, CEP 62.265-000, CENTRO, VARJOTA, CEARÁ, pelo o valor global de R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Monsenhor Tabosa/CE, 15 de maio de 2024.

MARIA DALILA DOS SANTOS ORDENADOR(A) DE DESPESAS

SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO









